



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 14/2015

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS EM
ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de duas lombadas, com as devidas sinalizações, no km 24 da Rodovia ES-264, próximo à antiga mercearia do "Bigode de Ouro", em Alto Santa Maria, neste Município.

A apresentação dessa indicação visa garantir a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos, haja vista o risco de acidentes, em especial pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam naquela via e que em contrapartida não oferece segurança aos seus transeuntes.

Considerando que o pedestre é a parte mais frágil dentro do Sistema de Transportes, sua modalidade encontra-se comprometida por uma série de situações, dentre elas a falta de respeito dos motoristas e a implantação das lombadas será uma solução para esse problema, tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, desta forma evitará acidentes.

Neste caso, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

requiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de junho de 2015.

CLOVIS BRAUN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

13 JUL. 2015

Presidente da Câmara Municipal